

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 044/2015

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0041/2015

AUTOR: VEREADOR MICHEL CHOKITO

### PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Michel Chokito, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0041/15**, onde: "OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA BAHIA UMA ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, NO BAIRRO CENTRO E CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO", para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

### DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa do Nobre Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de via, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo.

O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi um parlamentar, a data de entrada foi o dia 16 de outubro de 2015, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

### DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Michel Moreira Coelho  
Relator da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Roberto Rocha da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Fares Andrade Said Filho  
Presidente da Comissão